



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1425/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 5 de outubro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1703/20-CMV**

Vereador José Henrique Conti e Outro

Processo administrativo nº 14.985/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **José Henrique Conti e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. É de conhecimento do departamento competente descarte irregular de entulhos (construção civil) em área verde e nas margens do córrego, na Rodovia Flavio de Carvalho defronte ao Supermercado Dia?
2. Quais providências estão sendo tomadas para manter a referida área limpa?
3. Houve averiguação para identificar o responsável pelo descarte irregular?
4. Houve emissão de multa ao infrator? Em caso positivo, encaminhar cópia. Em caso negativo, especificar as razões?
5. Quais providências estão sendo tomadas para manter a referida área limpa?
6. Caso não haja conhecimento, solicito ao departamento competente providências e medidas que se fizerem necessárias para limpeza da área e medidas de contenção de novos despejos clandestinos de entulhos na região.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)

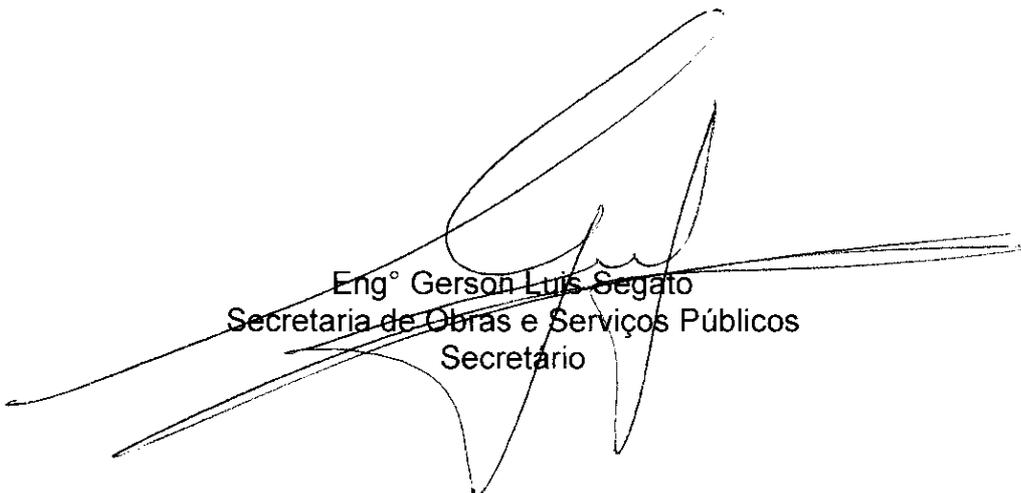


Ao D.T.L. / G.P.

Em resposta ao requerimento 1703/2020 de autoria do **Vereador José Henrique Conti**, informo:

- 1- Não, porém foi realizada vistoria no local e constatou o descarte irregular em APP.
- 2- Será programada limpeza da área.
- 3- Não foi possível identificar o infrator.
- 4- Não houve flagrante.
- 5- Será intensificada a fiscalização da área e também encaminhado CI AO Departamento de Meio Ambiente para providências em sua área de atuação.

Valinhos, 02/10/2020



Engº Gerson Luis Segato
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário